



Governo do Estado de Pernambuco  
Secretaria de Educação e Esportes  
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL – AEMASUL /  
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS DE PALMARES – FACIP  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO DE  
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO COM ALTERAÇÃO  
DA MATRIZ CURRICULAR  
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS  
SANTOS  
PROCESSO Nº 14000110005178.000136/2020-11

**PUBLICAÇÃO DOE: 20/05/2022 pela  
Portaria SEE nº 2851 de 19/05/2022.**

**PARECER CEE/PE Nº 066/2022-CES**

**APROVADO PELO PLENÁRIO EM 04/05/2022.**

## 1 DO RELATÓRIO

O Presidente da Autarquia Educacional da Mata Sul (Aemasul), por meio do Ofício nº 067/2020, protocolou no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), em 1º de setembro de 2020, o Processo nº 14000110005178.000136/2020-11 com o pedido de Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração, vinculado à Faculdade de Ciências Sociais dos Palmares (Facip), mantida pela Autarquia Educacional da Mata Sul-Aemasul.

O pedido foi instruído conforme Resolução CEE/PE nº 01/2017, com os seguintes documentos:

- Ofício de solicitação dirigido ao Presidente do Conselho Estadual de Educação;
- Atos de criação da Aemasul;
- Estatuto da Aemasul;
- Regimento da Instituição;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
- Identificação dos dirigentes das instituições mantenedora e mantida;
- Plano de Cargos, Carreira e Salários – Lei Municipal nº 1.665/2004;
- Política de Qualificação Docente – Lei Municipal nº 1.750/2006;
- Alvará Definitivo de Funcionamento – ano 2022;
- Declaração de Acessibilidade da Presidência da AEMASUL de 26.07.2019 e Laudo Técnico de Vistorias de Engenharias, Acessibilidade e Conforto.
- Ato de Recredenciamento da FACIP – Parecer CEE/PE nº 077/2016 - CES;
- Projeto do Curso de Bacharelado em Administração;
- Resultados das avaliações internas e externas do Curso de Bacharelado em Administração;
- Relatório Descritivo do Curso de Bacharelado em Administração;
- Relatório descritivo de execução da política da qualificação docente e técnico-administrativa;
- Reconhecimento do Curso – PARECER CEE/PE nº 073/2017- CES, Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 02/09/2017 pela Portaria SEE nº 8267/2017, de 01/09/2017.

Constatada a regularidade formal do Processo, foi solicitada a designação da Comissão de Verificação *in loco* das Condições de Oferta do Curso, tendo sido nomeada pela

Portaria CEE/PE nº 24/2020, designando Silvio Luiz de Paula, Mestre e Doutor em Administração pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Carolina Machado Ramalho Dias Luz, Mestre em Gestão Empresarial pela Associação Educacional Boa Viagem, como especialistas e Maria Iêda Nogueira como representante deste Conselho Estadual de Educação.

Tendo em vista o contexto da pandemia do Coronavírus (COVID-19) e as medidas de distanciamento social (isolamento social) e lockdown (quarentena), novamente decretadas pelo Governo do Estado de Pernambuco, as visitas presenciais foram suspensas. Neste sentido, a Aemasul solicitou, por meio do Ofício nº 068/2020, dispensa da visita *in loco*, aprovada pela CES, em conformidade com o art. 23 da Resolução CEE/PE nº 01/2017. A Comissão de Verificação realizou as atividades de forma virtual no mês de março de 2021.

Para o encontro virtual, a partir da análise dos documentos do processo e com base no Instrumento de Avaliação de Cursos Superiores no Âmbito do Sistema de Ensino de Pernambuco e legislações específicas, a Comissão definiu um protocolo para a realização da reunião para a avaliação das condições de oferta do Curso, incluindo roteiro de perguntas e solicitação de registros, além da complementação de informações por meio de documentos, os quais se encontram anexos ao Relatório.

A reunião *online* foi realizada no dia 31 de março por meio da ferramenta Google Meet (com áudio e vídeo). A Comissão registrou que um dos especialistas visitou a Instituição em 2016. Na reunião, estavam presentes os dois especialistas e a conselheira representando o Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE). Pela Autarquia Educacional da Mata Sul – Aemasul, estavam presentes Rudemson Cândido Da Costa (Presidente da Aemasul), Diego Romero Moreira Lopes (Diretor da Facip), Valério Silveira Lima (Coordenador de Cursos da Facip), Alex Oliveira (Professor), Antônio de Souza Junior (Professor), Valério Silveira Lima (Professor), Edvânia Eugenia da Silva (Professora), Maria de Fátima Silva (Professora), Ana Chen (Professora).

Após a reunião a Comissão fez a solicitação de novos documentos complementares como relatórios e atualizações de informações da Instituição, cujos arquivos encontram-se anexos no processo. A Comissão registra ainda que o intervalo entre a reunião virtual e o relatório foi ocasionado devido à necessidade da Instituição refazer documentos estratégicos como por exemplo o PDI, que foi reelaborado a partir de Seminário Institucional ocorrido em agosto de 2021. Após avaliações documentais e discussões com os dirigentes da IES, a Comissão emitiu Relatório que subsidia a análise e parecer desta Relatoria.

## 2 DA ANÁLISE

A Autarquia Educacional da Mata Sul (Aemasul) foi criada pela Lei Municipal de nº 621/1976 e reestruturada pela Lei Municipal nº 940 de 07 de novembro de 1984, sendo a mantenedora da Faculdade de Formação de professores da Mata Sul (Famasul) e da Faculdade de Ciências Sociais dos Palmares (Facip).

A Faculdade de Ciências Sociais dos Palmares (Facip), criada pela Lei Municipal nº 1.637/2003, tendo sido autorizada a funcionar a partir da Portaria SEDUC nº 4.521/2004, publicada no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2004, iniciando suas atividades em setembro de 2004 com o Curso de Bacharelado em Administração.

A Faculdade de Ciências Sociais dos Palmares (Facip) teve seu último Recredenciamento aprovado pelo Parecer CEE/PE nº 077/2016 – CES.

O Curso de Bacharelado em Administração da Facip está sendo ofertado desde 2004, tendo seu último reconhecimento autorizado pelo Parecer CEE/PE nº 073/2017-CES, publicado no DOE de 02/09/2017 pela Portaria SEE nº 8267/2017, de 01/09/2017, ofertando 100 vagas anuais.

## 2.1 Projeto Político Pedagógico

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresentado atenderá o Curso de Bacharelado em Administração no período 2020-2026. De acordo com a Comissão, no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), percebe-se a coerência e coesão dos documentos com as práticas mencionadas pelos participantes e materialidades apresentadas como documentos. As dimensões e metas do PDI mostram-se realistas, factíveis e direcionadoras para concretização das ações que visam à perenidade da Instituição e consolidação do Curso.

O PPC segue as orientações da Diretriz Curricular Nacional para os cursos de administração quanto ao perfil profissional, infraestrutura mínima e campo de atuação. Quanto à análise das políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão do Curso, a Instituição demonstrou, por meio de registros, a prática. Possui atividades de pesquisa e extensão descritas no PPC.

Na perspectiva da administração acadêmica, constatou-se que o Curso possui coordenação própria e responsável pelo projeto acadêmico. Na estrutura do projeto pedagógico, identifica-se a organização do Núcleo Docente Estruturante (NDE) (PPC).

Quanto à Estrutura, Desenvolvimento e Organização Curricular, o PPC reflete com clareza o perfil do egresso a ser formado pela Matriz Curricular apresentada, com uma distribuição bem equilibrada e consistente nas diversas áreas do conhecimento, tudo em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais e a legislação vigente, além de adequado ao perfil da região (PPC).

Em relação à prática profissional, registrado na página 33 do PPC, está distribuído como Estágio Supervisionado I e II no quinto e sexto período respectivamente.

O Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) encontra-se normatizado e desenvolvido de forma articulada com as unidades curriculares do Curso, sendo registrado na Matriz Curricular como componente curricular, previsto para o 7º e 8º semestres letivos.

As Atividades Complementares constituem ações que devem ser desenvolvidas pelo aluno ao longo do Curso, criando mecanismos de aproveitamento de conhecimentos adquiridos pelo aluno, por meio de estudos e práticas independentes, presenciais e/ou à distância, integralizando o currículo. (PPC).

### **Quadro 1 - MATRIZ CURRICULAR - Vivenciada CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO (Parecer CEE/PE Nº 73/2017)**

#### 1º PERÍODO

DISCIPLINAS	CH	CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITOS
Ciência Política	30	02	-
Filosofia e Ética	30	02	-
Fundamentos de Sociologia	30	02	-
Introdução à Economia	60	04	-
Matemática Aplicada à Administração	60	04	-
Metodologia do Conhecimento Científico	30	02	-
Teoria Geral da Administração I	60	04	-
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	25	-	-
<b>TOTAL DO PERÍODO</b>	<b>325</b>	<b>20</b>	<b>-</b>

**2º PERÍODO**

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CH</b>	<b>CRÉDITOS</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
Contabilidade Geral	60	04	-
Economia Brasileira	60	04	CEC-8301
Fundamentos de Direito Aplicado à Administração	60	04	-
Matemática Financeira	60	04	ADM-8010
Teoria Geral da Administração II	30	02	ADM-8001
Comportamento Organizacional	30	02	-
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	25	-	-
<b>TOTAL DO PERÍODO</b>	<b>325</b>	<b>20</b>	<b>-</b>

**3º PERÍODO**

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CH</b>	<b>CRÉDITOS</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
Língua Brasileira de Sinais I	30	02	-
Contabilidade Gerencial e de Custos	60	04	CONT-8201
Direito do Consumidor	60	04	CFB-8110
Estatística Aplicada à Administração	60	04	CFB-8105
Psicologia	30	02	-
Tecnologia da Informação	30	02	-
Administração de Pequenas e Médias Empresas	30	02	-
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	25	-	-
<b>TOTAL DO PERÍODO</b>	<b>325</b>	<b>20</b>	<b>-</b>

**4º PERÍODO**

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CH</b>	<b>CRÉDITOS</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
Administração de Recursos Humanos I	30	02	ADM-8013
Administração Orçamentária e Financeira I	60	04	CONT-8201
Direito Tributário	30	02	CFB-8110
Língua Portuguesa	60	04	-
Metodologia de Estágio Supervisionado	30	02	-
Sistema de Informação	60	04	CFB-8108
Língua Brasileira de Sinais II	30	02	CFB-8400
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	25	-	-
<b>TOTAL DO PERÍODO</b>	<b>325</b>	<b>20</b>	<b>-</b>

**5º PERÍODO**

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CH</b>	<b>CRÉDITOS</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
Administração de Marketing I	30	02	ADM-8002
Administração de Recursos Humanos II	60	04	ADM-8003
Administração Orçamentária e Financeira II	60	04	ADM-8005
Administração Pública	60	04	CFB-8104
Estratégia Empresarial	30	02	-
Estágio Curricular Supervisionado I	30/90	02/06	ADM-8012
Optativa	30	02	-
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	25	-	-
<b>TOTAL DO PERÍODO</b>	<b>415</b>	<b>26</b>	<b>-</b>

**6º PERÍODO**

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CH</b>	<b>CRÉDITOS</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
Administração de Marketing II	60	04	ADM-8008
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	60	04	ADM-8008
Comunicação Empresarial	30	02	-
Empreendedorismo	60	04	-
Finanças Públicas	30	02	CONT-8201
Gestão da Produção I	30	02	-
Estágio Curricular Supervisionado II	30/120	02/08	ADM-8015
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	25	-	-
<b>TOTAL DO PERÍODO</b>	<b>445</b>	<b>28</b>	<b>-</b>

**7º PERÍODO**

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CH</b>	<b>CRÉDITOS</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
Gestão da Produção II	60	04	ADM-8020
Gestão de Turismo	30	02	-
Mercado Financeiro e Capitais	60	04	ADM-8006
Processo Decisório	60	04	-
Estágio Curricular Supervisionado III	30/120	02/08	ADM-8016
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) I	30	02	ADM-8012
Optativa	30	02	-
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	25	-	-
<b>TOTAL DO PERÍODO</b>	<b>445</b>	<b>28</b>	<b>-</b>

**8º PERÍODO**

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CH</b>	<b>CRÉDITOS</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
Auditoria	30	02	CONT-8210
Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável	30	02	-
Gestão da Qualidade	60	04	-
Logística Empresarial	60	04	-
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) II	60	04	ADM-8025
Optativa	60	04	-
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	25	-	-
<b>TOTAL DO PERÍODO</b>	<b>325</b>	<b>20</b>	<b>-</b>

**DISCIPLINAS ELETIVAS**

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CH</b>	<b>CRÉDITOS</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
Administração de Negócios Agropecuários	30	02	-
Administração Hospitalar	60	04	-
Análise e Estratégia de Investimento	60	04	-
Estrutura e Mudança Organizacional	30	02	-
Gestão Bancária	60	04	-
Técnica de Reunião e Negociação	30	02	-
Gestão de Projetos	60	04	-
Direito do Trabalho	30	02	-

<b>RESUMO GERAL</b>		
<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>CRÉDITOS</b>
Disciplinas Obrigatórias	2.280	174
Disciplinas Eletivas	120	08
Estágio Supervisionado	420	28
Atividade Complementar	200	-
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.020</b>	<b>188</b>

(Conforme Resolução CNE/CP nº 1/2012, a Educação em Direitos Humanos será trabalhada transversalmente em todos os componentes curriculares da Matriz Curricular).

**Quadro 2 - MATRIZ CURRICULAR – Proposta  
CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**

<b>Disciplinas</b>	<b>CH</b>	<b>Créditos</b>	<b>Pré-requisitos</b>
<b>1º PERÍODO</b>			
Fundamentos de Sociologia	30	02	
Filosofia e Ética	30	02	
Português Instrumental	30	02	
Metodologia do Trabalho Científico	30	02	
Introdução à Economia	60	04	
Matemática Aplicada à Administração	60	04	
Teoria Geral da Administração I	60	04	
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	25		
<b>Total no período</b>	<b>325</b>	<b>20</b>	
<b>2º PERÍODO</b>			
Teoria Geral da Administração II	60	04	ADM-8001
Contabilidade Geral	60	04	
Matemática Financeira	60	04	ADM-8010
Economia Brasileira	30	02	CEC-8301
Comportamento Organizacional	30	02	
Fundamentos de Ciência Política	30	02	
Direitos Humanos e Cidadania	30	02	
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	25		
<b>Total no período</b>	<b>325</b>	<b>20</b>	
<b>3º PERÍODO</b>			
Fundamentos de Direito Aplicado à Administração	60	04	
Contabilidade Gerencial e de Custos	60	04	CONT-8201
Estatística Aplicada à Administração	60	04	CFB-8105
Direito do Consumidor	30	02	CFB-8110
Psicologia	30/30	02/20	
Tecnologia e Inovação	30	02	
Diversidade étnico-racial	30	02	
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	25		
<b>Total no período</b>	<b>355</b>	<b>20</b>	
<b>4º PERÍODO</b>			
Gestão de Pessoas I	60	04	ADM-8013
Administração Orçamentária e Financeira I	60	04	CONT-8201
Sistema de Informação	60/30	04/02	CFB-8108
Direito Tributário	30	02	CFB-8110
Metodologia de Estágio Supervisionado	30	02	
Estratégia Empresarial	30	02	
Gestão da Produção I	30	02	
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	25		
<b>Total no período</b>	<b>355</b>	<b>20</b>	

<b>5º PERÍODO</b>			
Gestão de Pessoas II	60	04	ADM-8003
Administração Orçamentária e Financeira II	60	04	ADM-8005
Administração Pública	60/30	04/02	CFB-8104
Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável	30	02	
Gestão da Produção II	30	02	ADM-8020
Administração de Marketing I	30	02	ADM-8002
Estágio Curricular Supervisionado I	30/90	02/06	ADM-8012
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	25	-	-
<b>Total no período</b>	<b>445</b>	<b>28</b>	
<b>6º PERÍODO</b>			
Administração de Marketing II	60	04	ADM-8008
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	60	04	ADM-8008
Empreendedorismo	60	04	
Terceiro Setor e Responsabilidade Social	60	06	
Finanças Públicas	30	02	CONT-8201
Estágio Curricular Supervisionado II	30/120	02/08	ADM-8015
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	25		
<b>Total no período</b>	<b>445</b>	<b>28</b>	
<b>7º PERÍODO</b>			
Mercado Financeiro e Capitais	60	04	ADM-8006
Processo Decisório	60	04	
Eletiva	60	04	
Gestão de Turismo	30	02	
Comunicação Empresarial	30	02	
Estágio Curricular Supervisionado III	30/120	02/08	ADM-8016
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) I	30	02	ADM-8012
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	25		
<b>Total no período</b>	<b>445</b>	<b>28</b>	
<b>8º PERÍODO</b>			
Língua Brasileira de Sinais	60	04	
Gestão da Qualidade	60	04	
Logística Empresarial	60	04	
Auditoria	30	02	CONT-8210
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso – (TCC) II	30	02	ADM-8025
Administração de Pequenas e Médias Empresas	30	02	
Eletiva	30	02	
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	25		
<b>Total no período</b>	<b>325</b>	<b>20</b>	

<b>DISCIPLINAS ELETIVAS</b>		
<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CH</b>	<b>CRÉDITOS</b>
Administração de Negócios Agropecuários	30	02
Administração Hospitalar	60	04
Análise e Estratégia de Investimento	60	04
Gestão Bancária	60	04
Técnica de Reunião e Negociação	30	02
Gestão de Projetos	60	04
Direito do Trabalho	30	02

<b>RESUMO GERAL</b>		
Componentes Curriculares	Carga Horária	Créditos
Disciplinas Obrigatórias	2.310	174
Disciplinas Eletivas	90	08
Estágio Supervisionado	420	28
Atividade Complementar	200	-
<b>Total Geral</b>	<b>3.020</b>	<b>188</b>

O Curso de Bacharelado em Administração funciona em regime de seriado semestral, perfazendo uma carga horária total de 3.020 horas sendo 200 horas destinadas as atividades complementares e 420 horas voltadas ao estágio.

Considerando o cumprimento obrigatório de 200 dias letivos anuais, o prazo máximo para integralização do Curso será de 08 (oito) semestres e no prazo de 12 semestres letivos. O Curso terá uma oferta de 50 vagas por semestre, no turno noturno, através de processo seletivo de vestibular, sendo 100 (cem) vagas, com dois processos seletivos anuais.

A integralização curricular ocorre através das atividades acadêmicas desenvolvidas no período letivo, obedecendo ao regime seriado semestral, sendo as disciplinas distribuídas de acordo com os núcleos de formação básica, profissionalizante, complementares e eletivas.

As Avaliações de competências realizadas no Curso de Bacharelado em Administração seguem o regimento da Facip, as quais são realizadas bimestralmente e a média utilizada institucionalmente é 7,0. O aluno que não obtiver essa média realizará prova substitutiva (avaliação final) para alcançar ou melhorar essa média. Se ainda assim o aluno não atingi-la é considerado reprovado.

## 2.2 Coordenação do Curso e Corpo Docente

A Coordenação do Curso é exercida pelo professor Valério Silveira Lima, Mestre em Práticas Jurídicas e especialização em Direito Público.

No tocante ao corpo docente, a contratação e substituição para professores efetivos atende ao critério de concurso público. Existe Plano de Carreira para os docentes da Instituição. Ressalta-se que os docentes apresentam comprovada experiência no magistério e formação acadêmica adequada aos componentes curriculares ministrados.

Quanto ao Núcleo Docente Estruturante, está previsto na página 48 do PPC do Curso.

Para o Curso de Bacharelado em Administração, a Facip possui um corpo docente composto por 15 professores, a saber:

<b>Titulação do Corpo Docente</b>		
Especialista	Mestre	Doutor
<b>08</b>	<b>05</b>	<b>02</b>

## 2.3 Infraestrutura

No tocante à dimensão infraestrutura, buscando minimizar a impossibilidade de observação *in loco*, a Comissão utilizou-se das informações constantes no Processo, de métodos visuais como fotos e vídeos solicitados à Instituição, bem como o relatório e o banco de imagens de um dos especialistas que visitou a IES. No PPC, a infraestrutura está descrita na página 48. Registra-se no Processo a necessidade de acompanhamento do “Laudo Técnico de Vistoria de Engenharia, Acessibilidade e Conforto do Imóvel da Instituição”, observando as recomendações de reparos, reformas e adequações para melhoramento geral das condições de conforto, segurança e acessibilidade constantes no item 6 do laudo.

Sobre a Biblioteca, a Facip possui em suas dependências físicas espaço para atendimento, armários guarda-volume, sala de acervo e processamento técnico, computadores

para consulta pelos alunos, sala de estudo coletivo, mesas para o estudo em grupo e terminais para consulta.

Quanto ao acervo para o Curso, ele é compartilhado com os demais cursos oferecidos pela Instituição. Para aumento do acervo bibliográfico, foi firmado contrato para uso da Biblioteca Virtual Pearson, todavia, a Conselheira da Comissão, ressaltou na reunião a importância de manter e ampliar o acervo físico para melhoria no atendimento aos cursos ofertados.

### **3 Da Conclusão da Comissão**

Tendo em vista as ações, parcerias e articulações que a Instituição vem desenvolvendo, bem como o know-how desta na oferta de cursos de Administração, e considerando que atendeu as exigências formuladas durante a análise do processo e, por consequência, do ponto de vista das formalidades e da legislação vigente, a Comissão considera que a IES apresenta as condições necessárias para a Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração ofertado pela Faculdade de Ciências Sociais de Palmares.

Mantida por esta Relatoria a recomendação para a atualização do acervo da biblioteca para atender ao Curso de Bacharelado em Administração.

### **4 DO VOTO**

Pelo exposto e analisado, o voto é favorável à Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração com Alteração da Matriz Curricular, na modalidade presencial, da Faculdade de Ciências Sociais de Palmares (Facip), Instituição mantida pela Autarquia Educacional da Mata Sul (Aemasul), CNPJ nº 08.653.818/0001-15, localizada na BR 101 Sul, KM 186 – *Campus* Universitário, Engenho São Manoel, CEP nº 55.540-000 - Palmares – Pernambuco, na modalidade presencial, no turno noturno, com 100 (cem) vagas anuais, com 02 (duas) entradas semestrais, com turmas de 50 alunos cada, pelo prazo de 06 (seis) anos, retroativo ao dia 24.08.2020, quando venceu o último reconhecimento do Curso.

É o Voto. Dê-se ciência à Interessada.

### **5 CONCLUSÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 2022.

MARIA IÊDA NOGUEIRA – Presidente  
SHIRLEY CRISTINA LACERDA MALTA – Vice-Presidente  
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS – Relatora  
FABIANA SILVEIRA XAVIER  
JÚLIO CESAR GALINDO BORBA  
MARIA DO CARMO TINOCO BRANDÃO  
RICARDO CHAVES LIMA

## **6 DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 04 de maio de 2022.

**Antônio Henrique Habib Carvalho**  
**Presidente**